



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N. 522

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala	das Sessões, em 04/05/79

[Handwritten signature]

CONSIDERANDO que em 21-03-1977, apresentamos a Indicação nº 522, na qual pedíamos providências quanto à restauração das seguintes comissões: Amparo à Mãe solteira, Monumento à Bíblia, Campanha Anti-Tóxicos, Monumento ao Padre João José Rodrigues, Monumento ao Imigrante Italiano e de Amparo ao Pequeno Engraxate,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exa. se digne prestar à esta Casa, as seguintes informações:-

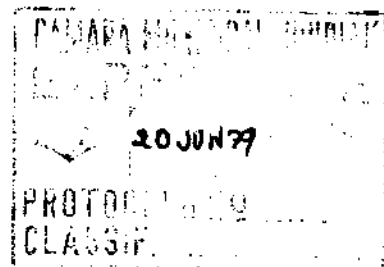
- 1 - Foram nomeados os membros para as comissões citadas?
- 2 - Em caso positivo quais os membros designados, e que trabalhos vêm executando?
- 3 - Em caso negativo, porque não houve as nomeações?

Sala das Sessões, 04-05-1979.

[Handwritten signature]
Tarcísio Germano de Lemos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. nº 120/79
Processo 6589/79

Jundiá, 19 de junho de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 522, de autoria do Nobre Vereador Dr. Tarcísio Germano de Lemos, cabe-nos informar que, conforme comprovam os inclusos documentos, algumas das comissões citadas no requerimenro acima, estão devidamente compostas. As demais, por motivos vários, até mesmo por estarem superados os motivos determinantes, não foram constituídas.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa., as nossas expressões da mais perfeita estima e distinta consideração.

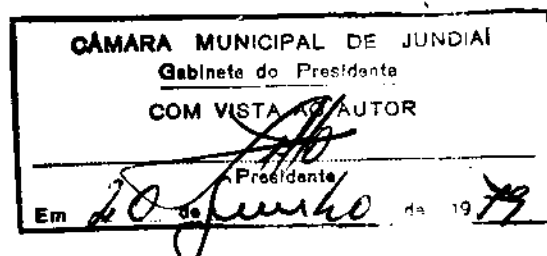
Atenciosamente,

(PEDRO PAVARO)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador ELIO ZILLO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

amst.



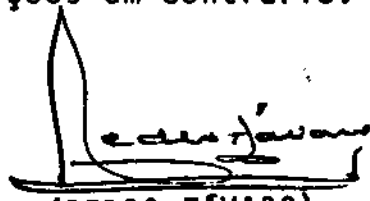


PORTARIA Nº 200, DE 10 DE MAIO DE 1977

PEDRO FÁVARO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-----

D E S I G N A os Srs. HERMENEGILDO MARTINELLI, Padre JESUS BOSCO PRIANTE, Sr. BRUNO TORELLI, Sr. ELY SEU QUEIROZ DE SOUZA, e Gal. JÚLIO CANROBERT LOPES DA COSTA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a estudos, levantamentos e esboços necessários à Instituição de um Monumento à Bíblia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete.



(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

amas.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

Publicad 0 no órgão oficial do Município,

edição de 12 de Maio de 19 77

Ana P. de S. Bom

S. N. I. J.

151/71, 194/71, 3/72
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

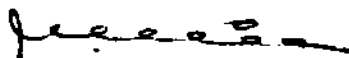


PORTARIA Nº 61, DE 3 DE JUNHO DE 1 971

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefei-
to do Município de JUNDIAÍ, Es-
tado de SÃO PAULO, no uso das a
tribuições que a lei lhe confe-
re,-----

-----D E S I G N A os Srs. Dr. JACY-
RO MARTINASSO, Dr. ANTONIO GOMES DE AMORIM, Dr. BENEDICTO -
SIDNEY DE ALCÂNTARA, Dr. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA, Dr. AR
MANDO DE OLIVEIRA CRAVO, NELSON CASTILHO, Prof. BENEDITO -
MARCHI, DR. BENTO DO AMARAL GURGEL JÚNIOR, ALFREDO PAOLETTI,
TOBIAS MUZAIEL e Dr. GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL DE CAMPOS,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO MU
NICIPAL DE COMBATE AOS TÓXICOS, da qual é membro nato o Ve-
reador HERMENEGILDO MARTINELLI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos três dias do mês de
junho de mil novecentos e setenta e um.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Jrn.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



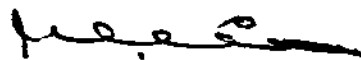
PORTARIA Nº 151, DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, -----

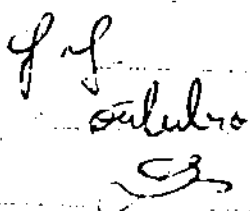
----- DESIGNA o Dr. MÁRIO PEREIRA LOPES - para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AOS TÓXICOS, no meada através Portaria nº 61, de 3 de junho de 1971, em substituição ao Dr. Jacyro Martinasso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e um.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

TCD

DE	11	OUTUBRO	1971
PORTARIA	Nº	151	DE 11 DE OUTUBRO DE 1971
15 OUTUBRO 1971			
			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



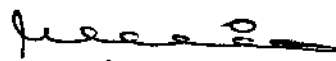
PORTARIA Nº 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1971

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do
Município de Jundiaí, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que a
lei lhe confere, - - - - -

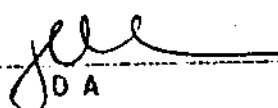
- - - - - DESIGNA o sr. EUCLYDES FELIPPE para
integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AOS TÓXICOS, nomea
da através Portaria nº 61, de 3 de junho de 1971, em substi
tuição ao sr. Nelson Castilho.

Esta Portaria entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos dezessete dias do -
mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

TCO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Publicad <u>2</u> no órgão oficial do Município.	
<u>55</u>	
copio de <u>22</u> de <u>12</u>	da <u>12</u>
 D A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 1972

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do
Município de Jundiaí, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições -
legais, - - - - -

- - - - - D E S I G N A o Sr.Dr. JOÃO MOREIRA
DE NOVAES para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AOS
TÓXICOS, nomeada através a Portaria nº 61, de 3 de junho de
1971, em substituição ao Bel.BENEDITO SIDNEY DE ALCÂNTARA.

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos cinco dias do mês de
janeiro de mil novecentos e setenta e dois.


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

TCO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Publicada a	no órgão oficial do Município.
edição de	7 de 1 de 1972.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



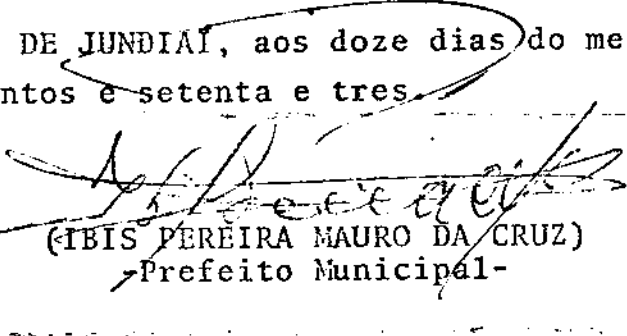
Alterada pela
Portaria 178/73

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito
do Município de Jundiaí, Estado de -
São Paulo, usando de suas atribuições
legais,-----

----- R E S O L V E designar os Srs. ENOS
DE MELLO CASTANHO, Dr. JOÃO MOREIRA NOVAES, Dr. ANTONIO GOMES
DE AMORIM, Dr. JOSÉ FLÁVIO MARTINS BONILHA, Dr. ARMANDO DE -
OLIVEIRA CRAVO, Sr. EUCLYDES FELIPPE,* Prof. BENEDICTO MARCHI,
* Dr. BENTO DO AMARAL GURGEL JR., Dr. GUSTAVO LEOPOLDO MARYSSAEL
DE CAMPOS, PEDRO DANIEL, JOSÉ DO CARMO, JOSÉ FERMINIO THIMO -
TEO, Pe. JESUS PRIANTI, Pastor JOÃO MARINHO FILHO, para, sob
a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO MUNICIPAL/
DE COMBATE AOS TÓXICOS.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos doze dias do mes de -
fevereiro de mil novecentos e setenta e tres.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

lms

Publicad. a...

14 98 2 73
Repte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

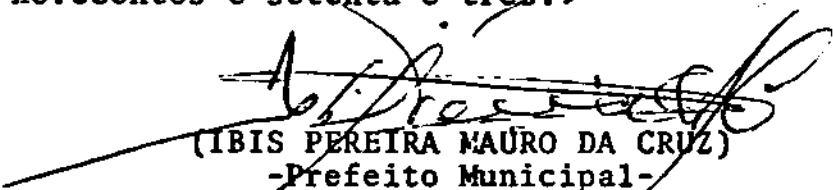


PORTARIA Nº 117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-----

----- R E S O L V E designar as Sras. ADELAIDE MOLINA, ANDRELINA BIANCHI PICOLLO, LELIA VASSÃO DE LIMA, ALVARINA BARBOSA MARTINS e Dra. THEREZINHA KROISS, para, sob a presidência da primeira, constituírem o PLANO DE ASSISTÊNCIA ÀS MÃES SOLTEIRAS DE JUNDIAÍ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos doze dias do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

lms

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicad a

14 89 2 073

M. P. L. O.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



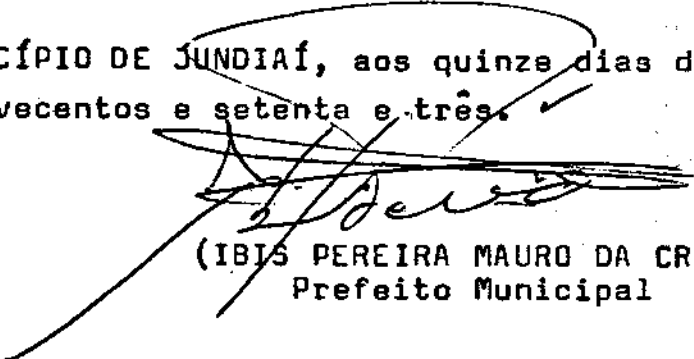
PORTARIA Nº 178, DE 15. DE MARÇO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefei-
to do Município de Jundiaí, Estado
de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais, - - - - -

- - - - - DESIGNA as sras. MARIA APARECIDA A-
RAÚJO GEBRAN e MARIA AMÉLIA LATORRE BETELLI para integrarem
a COMISSÃO MUNICIPAL DE COMBATE AOS TÓXICOS, em substituição
aos srs. Dr. BENTO DO AMARAL GURGEL JR. e Prof. BENEDICTO MAR-
CHI, nomeados através Portaria nº 116, de 12/2/73.

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos quinze dias do mês -
de março de mil novecentos e setenta e três.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

TDC

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
16 003
da 12/73
M. J. A.